



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1541

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1541

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05
46.156.477/0001-61

Exercício: 2026

DECRETO Nº 3652 , DE 29 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2089

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

139.000,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$139.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 139.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 03 EDUCAÇÃO - FUNDEB

105	12.361.0150.2010.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental	55.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
111	12.365.0160.2013.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos	84.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO/Prof.Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 00 00	Reserva de Contingência		
284	99.999.9999.0999.0000	Reserva de Contingência	-139.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-139.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados, 29 de junho de 2026.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1541

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Dispensas

DESPACHO

Processo nº 042/2026

Dispensa nº 018/2026

Ao Setor de Licitações

Diante das informações existentes no processo, e com base na declaração do Setor de Contabilidade, memorando do Departamento de Licitações nos termos do Decreto Municipal nº 3.408, de 26 de Maio de 2023, autorizo a formalização da Contratação de empresa especializada para Aquisição de Smartphones para serem usados na Secretaria Municipal de Saúde, inclusive mediante dispensa de formalização de contrato, conforme o Artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

Coroados, 29 de Junho de 2026.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 042/2026

Dispensa nº 018/2026

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados/SP, declara Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II e Decreto Municipal nº 3.408/23, objetivando a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Smartphones para serem usados na Secretaria Municipal de Saúde, da empresa **JOSE AUGUSTO RUIZ CASSERE - MEI**, inscrita no CNPJ sob nº 60.930.008/0001-89, no valor total de **R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).**

Coroados, 29 de Junho de 2026.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal